DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 052/24

Aprova projeto de desmembramento de lote urbano com área construída existente.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1155, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 048/24 - De autoria do Engº. Civil Rafael Guarnieri, CREA nº 5070015490 - ART 2620241336795, para serviços de desmembramento de lote urbano com área construída existente, situado na Rua Aquilino Pacheco - Quadra 20 - Lote 17A, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **BENEDITO APARECIDO GRANAI e OUTROS**, a saber:

ÁREAS	
Do Lote:	
Lote 17 A (Remanescente)	264,00 m²
Lote 17 B (Desmembrado)	264,00 m²
Área Total do Lote	528,00 m²
Situação Pós Desmembramento das Áreas Construídas Averbadas em Matrícula:	
Lote 17 A (Remanescente)	99,28 m²
Lote 17 B (Desmembrado)	99,28 m²

Bocaina, em 05 de agosto de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....

Licitações e Contratos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

OBJETO: "Alienação da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos, com a Contratação de Estabelecimento Bancário para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores ativos e inativos e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bocaina-SP, mediante crédito a ser efetuado em contas-salário ou equivalentes, sem qualquer custo ou ônus para os servidores e para os agentes políticos, de acordo com as regras da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021."

ERRATA DO EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, a CORREÇÃO do texto do edital do Leilão em epígrafe. Verificou-se que houve um erro de digitação, quanto ao prazo do contrato do objeto a ser licitado conforme segue.

Desta forma comunica a todos interessados que no texto do edital:

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

12. DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

O valor deverá ser pago pela Instituição Financeira vencedora ao Município em até 15=(quinze) dias úteis contados da data de assinatura do contrato, que terá validade de 12=(doze) meses, prorrogável nos termos da lei.

O contrato terá validade 12=(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

O contrato terá validade de 12=(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Leia-se:

O valor deverá ser pago pela Instituição Financeira vencedora ao Município em até 15=(quinze) dias úteis contados da data de assinatura do contrato, que terá validade de 05=(cinco) anos, prorrogável nos termos da lei.
O contrato terá validade 05=(cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

O contrato terá validade de 05=(cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Bocaina, 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Construção de Coberturas Externas no Centro Dia do Idoso, localizada na Rua Augusto Giachini nº 109 - BAIRRO: Jardim São José - nesta cidade de Bocaina-Estado de São Paulo."

Link: Portal Fiorilli - 201.28.69.179:8079/comprasedital

PERÍODO DE PROPOSTAS:

Dia 07.08.2024 das 9 as 11 e das 13 as 15 horas.
Dia 08.08.2024 das 9 as 11 e das 13 as 15 horas.
Dia 09.08.2024 das 9 as 11 e das 13 as 15 horas.
Dia 12.08.2024 das 7:30 até 9 horas.

Análise de Propostas será **dia 12 de agosto de 2024** às **13 horas.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 44.498.988/0001-36, com sede administrativa à Rua Sete de Setembro n° 177 - BAIRRO: Centro – CEP: 17240-049, na cidade de Bocaina-Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br , por intermédio do Senhor Prefeito **MARCO ANTONIO GIRO,** brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade - RG nº 25.081.938-7 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.001.818.03, residente e domiciliado na Rua Alvarenga Rangel nº 11 - Bairro: Centro - CEP: 17240-047, na cidade de Bocaina - Estado de São Paulo - Telefone: 14.3666.80.00 - e-mail: gabinete@bocaina.sp.gov.br, bem como o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados, conforme **Portaria nº 003/2024 de 18 de janeiro de 2024 e Portaria nº 010/2023 de 04 de janeiro de 2023,** tornam público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições e prazos estabelecidos nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir das **9 horas** do dia **07 de agosto de 2024** através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.
O Agente de Contratação e seus Membros analisarão as propostas a partir das **13 horas** do **dia 12 de agosto de 2024**. **Não haverá rodada de lances e negociação.**

Bocaina, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO
DO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada - Profissional Médico - Especialista em Cirurgias Oculares e Colecistectomia. Com Consulta Médica na atenção especializada (Cirúrgica - Pré e Pós Consulta). Consulta na atenção especializada (Anestesia - Avaliação). De acordo com Projeto de Lei do Executivo nº 39/2023, Emenda Impositiva."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **06 de agosto de 2024**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 19 de agosto de 2024,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina